



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143/2013, 1º de agosto de 2013.

Revoga Portaria nº 062/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga, a partir do dia 1º de agosto de 2013, a Função Gratificada concedida ao Servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, através da Portaria nº 062/2013, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de agosto de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 8 / 2013

Página: 2. edição 610